



TERMO ADITIVO N°04/2017
I TERMO ADITIVO
CONTRATO N°03/2016

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. JOSÉ FRANCISCO PEROSI FLORES, portador do CPF nº 089.150.320-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Moreira César, nº 2400, Bairro Pi o X, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95034-000, fone: 3220-2000, inscrita no CNPJ nº 87.827.689/0001-00, representante legal Dr. Carlos Castellano Silveira, portador do CPF nº 258.419.630-15, e por seu Diretor Superintendente Dr. Elias Ribeiro, portador do CPF nº 281.808.600-00, residentes e domiciliados na cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por **12 (doze) meses a contar de 31/03/2017**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 10 de março de 2017.

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, nº930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS